



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 2027/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente Interino

Mato Grosso Previdência

Assunto: **Protocolo Nº 30.183-3/2019 - Requerimento**

Senhor Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e em atendimento ao Ofício nº 3569/MTPREV/2019, de 24/10/2019, protocolado neste Tribunal sob o nº 28.563-3/2019, por meio do qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para envio de manifestações no processo nº 28.563-3/2018, referente à concessão de Pensão às Sras. **Maria Alves Oliveira e Maria Aparecida dos Santos**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Manoel Messias dos Santos, informo que foi deferida tal pretensão, concedendo-lhe prazo por mais **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, para que apresente esclarecimentos e providências sobre as irregularidades acerca dos apontamentos feitos pela Secex Previdência, conforme consenso aprovado em reunião técnica realizada em 24/09/2019, com a participação do Diretor-Presidente do MTPREV e deste Tribunal de Contas.

Ressalto que o não cumprimento do novo prazo concedido implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art.140, §1º, da Resolução Normativa 14/2007, **sob pena de ser denegado o registro.**

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

¹ Conforme Portaria 093/2019.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Laura Helena Preza Figueiro Baby
Chefe de Gabinete de Conselheiro

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

